

PORTARIA Nº 06/2010

REF.: - INELEGIBILIDADE
DE ATLETA

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DISCIPLINAR NACIONAL do Atletismo,
referente ao Processo número 03/2009 (STJD do Atletismo), em sessão realizada em 21
de dezembro de 2009;

R E S O L V E

TORNAR INELEGÍVEL POR TODA A VIDA (BANIR), o atleta **MARCELO MOREIRA**,
registro CBAAt número **5660**, vinculado à Federação Paulista de Atletismo, em
conformidade com a Regra número 40, alínea (a), inciso (ii) da IAAF, a contar de 03 de
julho de 2009.

Manaus, AM em 12 de fevereiro de 2010


Roberto Gesta de Melo
Presidente